



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/08/2019
6ª LEGISLATURA - 3º Período Legislativo do Ano de 2019.

Presidente: Angela Gelsdorf Dumke

Vereadores: Álvaro Scheffel, Angélica M. C de Franceschi, Delcio Maus, Jose Mauro de Arreal, José Sirlei Bataioli, Odir da Rosa, Pedro Gewher e Renildo Schaurich.

Aos 05 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 18h00min horas, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente, Vereadora Angela Gelsdorf Dumke, declarou abertos os trabalhos presente Sessão as 18h00min, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum total de 09 vereadores. A Senhora Presidente solicitou a Vereador Jose Sirlei Bataioli que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária 024/2019 do dia 29/07/2019. Aprovada. **GRANDE EXPEDIENTE – Vereador Álvaro Luiz Scheffel**, - Cumprimentou todos os presentes ocupando a tribuna para parabenizar novamente a Clínica Puntel e sua proprietária Dra. Gabriela Puntel, homenageada por essa casa recentemente devida seus méritos enquanto empreendedora. Na oportunidade saúdo mais uma conquista da jovem empreendedora, por meio de uma parceria com o Laboratório Candelária, implantou um posto de coleta em nosso município para realização de análise clínica. Esse posto de coleta do Laboratório Candelária veio para somar a população de nossa cidade, dado os seus serviços confiáveis e sua reputação adquirida. Nosso município precisa de pessoas motivadas, como a jovem Gabriela, que quando formada acreditou no potencial dessa cidade e investiu aqui, fundou a Clínica Puntel, trazendo mais facilidade ao acesso a diversos serviços de saúde e estéticas para nossa população. Era isso. **TRIBUNA LIVRE-** Ninguém Inscrito. **ORDEM DO DIA: PROPOSIÇÕES DIVERSAS: Pedido de Providência nº 024/2019: Vereadora Angélica M. C. de Franceschi**, pedido de conclusão da obra iniciada no corredor de acesso a residência de Teonas Alves da Silva, na localidade de Potreirinho. Aprovado. **Pedido de Providência nº 025/2019: Vereador José Sirlei Lopes Bataioli**, pedido de cascalhamento e abertura de valeta, próximo à casa mortuária da localidade de Cortado, ainda na mesma localidade, em frente à gruta, necessita abertura de valeta. Aprovado. **Pedido de Providência nº 026/2019: Vereador José Sirlei Lopes Bataioli**, pedido de instalação de luminárias no acesso ao Corredor dos Arrial. Aprovado. **Pedido de Providência nº 027/2019: Vereadora Angélica M. C de Franceschi**, *pedido de recolocação do aterro no bueiro próximo ao antigo colégio José Scorteganha, na localidade de Potreirinho.* Aprovado. **Projeto de Lei nº 036/2019:** Altera o quadro de cargos de comissão e funções gratificadas previsto no artigo 19 da lei municipal nº 336/2001, de 28.12.2001, com extinção de cargo e alteração de nomenclatura. Aprovado. **Projeto de Lei nº 044/2019:** projeto de lei que autoriza a abertura de crédito especial por operação de crédito e dá outras providências. Fica na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

casa. **Projeto de Lei nº 055/2019:** projeto de lei que autoriza a abertura de crédito especial por redução e dá outras providências. Aprovado. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS– VEREADOR JOSÉ MAURO DE ARREAL-** Cumprimentou todos os presentes, usando o espaço na tribuna do seu posicionamento frente o Projeto de Lei nº 044/2019, o qual tem como finalidade autorizar a abertura de crédito especial por operação de crédito. Não sou favorável à realização desse empréstimo no valor de 850 mil reais, recursos que seriam utilizados na compra de um britador e um rolo compactador, pelo fato de o município ter tido um valor bem expressivo de sobras do ano passado. Entretanto, eu e a Vereadora Angélica apresentamos uma emenda ao projeto em questão, emenda essa que reduz o capital a ser financiado, junto a Caixa Federal, de 850 mil para 500 mil reais e o prefeito complementaria o restante com recursos próprios. Enquanto vereador desta casa eu nunca discuti com nenhum colega e não gostaria de fazê-lo, todavia não gostei do que escutei de um colega essa noite, que acusou que eu estaria me posicionando politicamente, com interesses “partidários”, em decorrência do meu posicionamento sobre o projeto. No primeiro momento concordei com o Prefeito André quanto à viabilidade do projeto, conquanto, já na segunda sessão referente ao mesmo, mostrei-me contra essa ideia, uma vez que as prefeituras que possuem britadores próprios, as quais entrei em contato, alegam que britadores fixos não são viáveis, devido aos altos custos operacionais e com manutenção. Assim, apresento-me disponível a ir com o prefeito visitar um britador e debater a respeito. Ainda acredito que seja do conhecimento de todos o que ocorreu na Secretaria de Obras, quando o Luciano Piazza fora Secretário. A intenção não é inviabilizar a compra, é uma questão de visão de futuro a “longo prazo”, de onde sairia o dinheiro para pagar o empréstimo de 850 mil? Não sou contra fazer esse financiamento, sou contra fazer nesse valor, motivo pelo qual apresentamos a emenda reduzindo o valor do financiamento para 500 mil e como ano passado houve sobra de recursos, o município arcaria com o restante. Era isso. **VEREADORA ANGÉLICA M. C. DE FRANCESCHI-** Cumprimentou todos os presentes, usando o espaço na tribuna para explicar o seu posicionamento quanto o valor inicial do Projeto de Lei nº 044/2019, o qual tem como finalidade autorizar a abertura de crédito especial por operação de crédito. Sou favorável à compra da britadeira e do rolo compactador, mas não a realização do empréstimo, no valor de 850 mil reais, tendo em vista que houve sobra de recursos do ano passado, que poderiam ser utilizadas na complementação da compra do britador e do rolo compactador, sem comprometer grande parte do orçamento municipal por vários anos. Pensando no futuro do município apresentei juntamente com o Vereador Jose Mauro de Arreal emenda ao projeto em questão, emenda essa que reduz o valor de inicial do financiado dos 850 mil para 500 mil reais, podendo o prefeito complementaria o restante com recursos próprios oriundos das sobras do ano passado. Ao fazer essa compra parcelada em vários anos, precisamos ter em mente que podemos estar comprometendo a saúde e a educação no longo prazo, áreas que são prioridades. Vejo também muitas incertezas na política nacional, a nível federal e estadual, dado que ainda não está definido se haverá alteração no repasse de recursos do FPE/FPM aos municípios, somado ao fato que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

grande parte dos municípios está com dificuldades financeiras, devido ao grau de endividamento. Sou favorável à realização do empréstimo desde que no valor máximo de 500 mil reais, tendo em vista que o município já possui o rolo compactador, o qual sei que não é o mais adequado para o serviço junto ao britador móvel, mas que não pode ficar parado ou simplesmente abandonado. Referindo-me ao pedido de providência, que apresentei nessa casa, solicitando a conclusão da obra iniciada no corredor de acesso a residência de Teonas Alves da Silva, na localidade de Potreirinho, relato que fora instalados cinco bueiros, entretanto o acesso ficou estreito para a sua finalidade, necessitando assim, instalação de no mínimo mais dois bueiros, os quais melhorariam a acessibilidade nesse local. Solicitei também a recolocação do aterro no bueiro próximo ao antigo colégio José Scorteganha, na localidade de Potreirinho, uma vez que parte do aterro que cobria os aterros desmoronou, deixando a estrada em meia pista. Por fim, gostaria de parabenizar a Clínica Puntel e sua proprietária Dra. Gabriela Puntel, pela inauguração do posto de coleta para a realização de análises clínicas, em parceria com o Laboratório Candelária, nesse município. **VEREADORA -ANGELA GELSDORF DUMKE-** Cumprimentou todos os presentes, usando o espaço na tribuna para defender o Projeto de Lei nº 044/2019, o qual tem como finalidade autorizar a abertura de crédito especial por operação de crédito. Faz tempo que esse projeto vem sendo discutido nessa casa, o Prefeito André já esteve aqui expondo seu interesse em adquirir o rolo compactador e o britador, dado que municípios vizinhos já possuem esse equipamento. Com o financiamento dessas máquinas, o município pode se beneficiar, tendo em vista que os seus juros não são tão altos. O município, no passado, já comprou uma draga, de aproximadamente 500 mil reais, por meio de um financiamento, e mesmo em tempos difíceis, como foi o caso do ano de 2015, as prestações foram pagas em dia. O Prefeito André segue disposto a dialogar com os vereadores, pois concorda com o Vereador Jose Mauro, que o britador fixo não seria o mais ideal para o nosso município, devido ao menor custo operacional do britador móvel. Ficando, dessa forma, a disposição para fazer uma visita, juntamente com os vereadores, a um município que possua britador. Quanto ao valor de 850 mil de financiamento, que teria sua rubrica aberta com a aprovação do projeto, não necessariamente seria totalmente usado, dado que é necessário pesquisar maiores orçamentos. Logo, acredito que ao apresentarem uma emenda, no valor de 500 mil reais, os colegas vereadores estariam engessando a administração e em partes, até mesmo impossibilitando a compra desses equipamentos. Peço, portanto, que os colegas vereadores reflitam sobre o que seria o melhor para a nossa população. Acredito que não podemos falar apenas sobre as coisas que estão erradas, faz-se necessário mencionarmos o desenvolvimento de algumas áreas, tais como a educação do nosso município, que atualmente, é de grande aprovação por parte nossos munícipes. Um projeto que se mostra exemplo desse ótimo trabalho é o de interiorização, o qual visa aprofundar as relações entre os profissionais da Secretaria de Educação, com os professores, alunos, funcionários e a comunidade escolar das diferentes localidades onde os educandários municipais estão inseridos. As escolas recebem a visita completa da equipe da secretaria para uma roda conversa, onde é



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

discutida a realidade de cada uma. Essa integração das escolas com a comunidade também é nítida em datas comemorativas, como dia dos pais e das mães, bem como na entrega de pareceres dos alunos aos responsáveis e no preparo das merendas escolares. Parabênzo, por conseguinte, os professores e entidades. Existem algumas obras que a administração pretende realizar ainda nesse ano, entre elas estão, a construção de uma sala de aula na escola Edmundo Fantoura, espaço de recreação na Creche, construção de cerca na escola São Roque e a reforma do seu telhado, bem como no do ginásio da escola Teófilo. Ainda na área da educação o ministro do atual governo anunciou que há possibilidade de apresentação de um projeto que extinguirá com o Fundeb, principal mecanismo de redistribuição de recursos na área da educação dos municípios, fundamental para garantir valorização dos profissionais da educação e a qualidade de nossas escolas e, portanto, precisa ser priorizado no debate nacional. A Universidade Federal de Santa Maria será impactada de forma significativa pelo bloqueio de parte do orçamento destinado às universidades e institutos federais, anunciado no final de abril pelo Ministério da Educação. O orçamento da UFSM sofreu um contingenciamento de 34%, o maior desde 2014, o que repercute em custeio, investimentos e recursos destinados ao ensino, à pesquisa e à extensão. Também gostaria de mencionar outro Projeto realizado da Secretaria de Educação, esse com a Secretária de Saúde, no município. Intitulado como “Saúde Popular e Comunitária”, atualmente vem sendo desenvolvido na escola Pedro Lovato, onde os alunos participam de cursos e aprendem sobre homeopatia, com o homeopata Marcio Zambelli. Esse grupo vem buscando parcerias para ampliar seus projetos, conseqüentemente, nesse mês de agosto serão realizados dois cursos, um dia de campo na escola Pedro Lovato, sobre poda e homeopatia de frutíferas, a realizar-se no dia 13 de agosto, juntamente com a Emater. No dia 29 de agosto, teremos outro curso no centro de eventos (CTG), Curso de Saúde Popular Comunitária, homeopatia e saúde humana, vegetal e animal, com início às 08h 30min e término às 16h00min com apoio do Sicred, Prefeitura Municipal de Nova Cabrais e Câmara Municipal de Vereadores. Por fim, gostaria de parabenizar a Clínica Puntel e sua proprietária Dra. Gabriela Puntel, que trouxeram mais um investimento para o município, por meio de uma parceria com o Laboratório Candelária, implementando um posto de coleta em nosso município para realização de análise clínica. Desejo sucesso a ela nessa nova fase. Era Isso. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão convocando os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 12 de agosto de 2019 às 18h00min. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 19h00min, a qual foi presidida pela Presidente da Câmara, Vereadora Ângela Gelsdorf Dumke, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pelo servidor da Câmara, Famiel Eduardo Borstmann, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. José Mauro de Arreal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

Ver. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Odir Fernandes da Rosa

Ver. Renildo Schaurich

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Délcio Maus

Ver. José Sirlei Bataioli

Ver. Angela Gelsdorf Dumke
Presidente